



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 24/11/15
leandro

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6879, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera Assessor de Auditoria - CGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **PATRÍCIA FERREIRA LEMPÊ PENA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE AUDITORIA - CC-3** da Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de novembro de 2015.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm